



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FEITOSA

EDITAL

Instalação da Assembleia de Freguesia

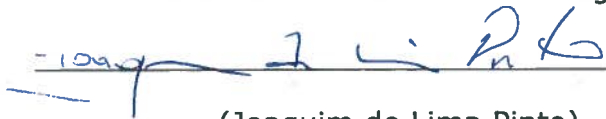
Joaquim de Lima Pinto, Presidente da Assembleia de Freguesia da Feitosa, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 7º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos, aprovado pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro, convoca V. Ex^a para o Ato de Instalação e Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia de freguesia resultante das eleições autárquicas que decorreram a 12 de outubro de 2025, a ter lugar nas instalações da Sede de Junta de Freguesia, sita na Rua da Igreja nº284, no dia 23 de outubro de 2025, pelas 19.00 horas com a seguinte Ordem do Dia:

1. Ato de Instalação e verificação da identidade e legitimidade dos Eleitos;
2. Eleição dos vogais da junta, mediante proposta do Presidente da Junta;
3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Feitosa, 17 outubro 2025

Presidente da Assembleia de Freguesia


(Joaquim de Lima Pinto)